



RESOLUÇÃO Nº 23/10-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, inciso IX do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 90/10 exarado pelo Conselheiro Rômulo de Souza Leitão Neto no processo nº 018648/2010-44 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alienação dos imóveis matrículas 54942, 54943 e 54944, localizados no município de Paranaguá-PR, da Universidade Federal do Paraná para o Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 21/10-COPLAD.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2010.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente